



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

**PORTARIA N.º 114/2024.**

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de  
Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes  
são conferidas por Lei.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1º - . Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **maio/2024**, a servidora **AMAZILES ELETO VILARINO**, que exerce o cargo de Secretaria municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para serem usufruídas no período de 02 a 30 de maio de 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de maio de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 15 de maio de 2024.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2021/2024**

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira - MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)